



CNM 0830222-003074-16

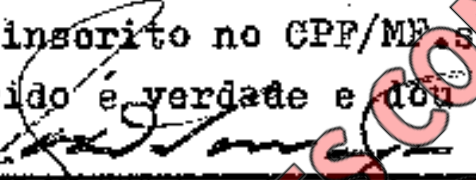
MATRÍCULA

FOLHA

=39.744=

=39.744=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PROT.N.º.104.400-IDENT.IMÓVEL:- Apartamento nº106, localizado no terceiro pavimento, frente do EDIFÍCIO JOÃO SAROLLI, com área privativa de-136,2387m², área de garagem-19,1528m², área total de 222,2236m², área comum de-66,8321m², fração ideal do solo de-89,43m², correspondente a fração ideal do solo de-12,79%, construído sobre o lote de terras urbano nº19, da quadra nº140, situado nesta cidade e Comarca de Cascavel-PR, contendo a área de-700,00m², **REGISTRO ANTERIOR:-** M.1.541 deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:-** XAVIER SAROLLI, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I.nº 647.106-PR, e inscrito no CPF/ME sob.nº.025.247.759-68, Custas. Isento.O referido é verdade e dou fé. -Cascavel, 26 de Dezembro de 1.985.-(a)  Oficial.-AS.-

R.1/39.744-PROT.N.º.104.400- Certifico que por Escritura Pública de Doação, lavrada em 13.12.85, às fls.975, do Livro nº282, das Notas do Tabelionato MION, desta cidade e Comarca de Cascavel - PR, o Sr.XAVIER SAROLLI e sua mulher MARIA RITA SAROLLI, brasileiros, casados, do comércio e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das C.I.RG.sob.n.ºs.647.106 do Paraná e 687.829 do Paraná, respectivamente, inscritos conjuntamente no CPF/ME.sob.n.º.025.247.759-68, doaram o imóvel acima matriculado ao Sr.MAURO EUGÊNIO SAROLLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.n.º. 373.071 do Paraná, inscrito no CPF/ME.sob.n.º.483.218.939-53, ao qual para efeitos fiscais dão o valor de CR\$-35.000.000(Trinta e cinco milhões de Cruzeiros). **CONDIÇÕES:-** Às da Escritura. Apresentaram Certidão Negativa nº.67762, expedida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-PR. Certidão Negativa nº.7251/85, expedida pelo Distribuidor Público de Comarca. Guia de Inter-vivos nº.5611/85, no valor de CR\$-2.000.000. Custas.-CR\$-305.004=- 3.134VRC.+CR\$-61.000F.P.o referido é verdade e dou fé.-Cascavel



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CNM 083022.2.0039744-16

MATRÍCULA

FOLHA

=39.744=

=39.744=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

26 de Dezembro de 1.985.-(a)

Oficial.-AS.-

PROTOCOLO N.º 244.207, em 29 de julho de 2014.*****
R-2/M-39.744 - HIPOTECA CEDULAR: Cédula Rural Hipotecária
n.º 0034002.2014.0059942, emitida em 29.07.2014, nesta ci-
dade. EMITENTE/HIPOTECANTE: MAURO EUGENIO SAROLLI, já qua-
lificado. CREDOR: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
(CNPJ/ME n.º 01.701.201/0001-89), com sede em Curitiba-PR,
por sua agência Umuarama-PR, legalmente representado.
DESTINAÇÃO: custeio da lavoura de soja. VALOR DA DÍVIDA:
R\$161.647,20 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e qua-
renta e sete reais e vinte centavos). VENCIMENTO:
29.07.2015. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa afetiva de
6,50% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em 1 (uma) parcela, no
valor de R\$161.647,20 (cento e sessenta e um mil, seiscentos
e quarenta e sete reais e vinte centavos), vencendo-se em
29.07.2015. GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 1.º Grau, e sem
concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula. VALOR
DA GARANTIA: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
CONDIÇÕES: As demais constantes na cédula (R-38.038, Livro
3 - Registro Auxiliar). EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$98,92.
LM. Cascavel-PR, 04 de agosto de 2014.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *N: 4D*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO N.º 251.849, em 18 de setembro de 2015.*****
AV-3/M-39.744 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Conforme
Instrumento Particular de Liberação de Garantia, expedido
pelo credor, em 27.08.2015, em Curitiba-PR, fica cancelada
a hipoteca cedular, constante no R-2/M-39.744. DOCUMENTO
APRESENTADO: FUNREJUS n.º 24000000000932731-6 (R\$1.343,97),
pago em 21.09.2015. EMOLUMENTOS: 10% de 630 VRCs = R\$10,52.
LMP. Cascavel-PR, 21 de setembro de 2015.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *N: 4D*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO N.º 293.322, em 22 de outubro de 2021.*****
R-4/M-39.744 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito
Bancário n.º 0010278868, emitida em 21.10.2021, em São Paulo-
SP. EMITENTE/GARANTIDOR FIDUCIANTE: MAURO EUGENIO SAROLLI,
filho de Xavier Sarolli e Maria Rita Sarolli, já
Continua na folha 2

qualificado, residente na Rua Paraná, 2902, Apartamento 106, Centro, nesta cidade. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, legalmente representado. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$360.792,45 (trezentos e sessenta mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO:** R\$381.010,12 (trezentos e oitenta e um mil e dez reais e doze centavos). **VENCIMENTO FINAL: 21.04.2039.** **JUROS REMUNERATORIOS:** Taxa efetiva de 1,2000% ao mês/15,3895% ao ano; CET: 20,93% ao ano. **CAPITALIZAÇÃO DE JUROS:** Mensal. **PERIODICIDADE DAS PARCELAS:** Mensais. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 210 (duzentos e dez) parcelas mensais, no valor estimado de R\$6.548,26 (seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) cada, vencendo-se a primeira em 21.12.2021 e a última em 21.04.2039. **GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais). **DOCUMENTOS:** FUNREJUS isento, conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. **CONDIÇÕES:** As demais constantes na cédula. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$136,71; ISSQN = R\$3,41; FUNDEP = R\$6,83; ARQUIVAMENTO = R\$1,52; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,17; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,05; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,11; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V. aKqPn.XwYyQ-Wis6d.ejs7W. TH/KL/MM. Cascavel-PR, 28 de outubro de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé.(a)
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 311.424, em 13 de novembro de 2023.*****
R-5/M-39.744 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Conforme Requerimento, datado de 06/11/2023, em Porto Alegre-RS, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 18/10/2023, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelo proprietário e devedor: MAURO EUGENIO SAROLLI, já qualificado, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-4/M-39.744, do imóvel desta matrícula para:

Continua no verso

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificada, legalmente representada, **tornando-se assim proprietário pleno do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. **VALOR FISCAL:** R\$637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 9057/2023; FUNREJUS nº 14000000009902612-6 (R\$1.274,00) pago em 07/12/2023; CND/FEDERAL/INSS - Dispensada conforme Decisão liminar no PCA CNJ nº 0010545-61.2020.2.00.0000; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI".

EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$530,38; ISSQN = R\$13,25; FUNDEP = R\$26,51; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.w5wnv.sv4DJ-AqXJt.F224q. JC/EKX. Cascavel-PR, 15 de dezembro de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) 
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 311.424, em 13 de novembro de 2023.*****

AV-6/M-39.744 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 200547/2023, expedida em 22/11/2023, procedo esta averbação para constar o seguinte:

a) **NÚMERO PREDIAL:** Rua Paraná, 2902, Planta Geral; b)

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 102144007. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCs =

R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.w5cnv.sv4DJ-zqnJt.F224q. JC/EKX. Cascavel-PR, 15 de dezembro de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) 

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 311.424, em 13 de novembro de 2023.*****

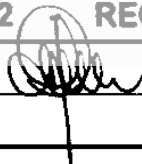
AV-7/M-39.744 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Conforme Autorização para Cancelamento da Alienação Fiduciária, expedida pela credora, em 24/11/2023, em Porto Alegre-RS, **fica cancelada a alienação fiduciária, constante no R-4/M-39.744.** CNIB - Consulta com Resultado Negativo.

EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$154,98; ISSQN = R\$3,87; FUNDEP = R\$7,74; FUNREJUS = R\$38,74; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.w5Knv.sv4DJ-7qUJt.F224q. JC/EKX. Cascavel-PR, 15 de dezembro de 2023.*****

Continua na folha 3

O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr